



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATONº: 001/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ n.º 11.519.626/0001-25, situada na Rua da Matriz n.º: 134 –bairro Centro –CEP: 55700-000, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador JUAREZ ANTONIO DA CUNHA, brasileiro, empresário, solteiro, CPF:195.301.454-20, RG:1.588.730 – SSP/PE, com End.: Alto São Sebastião, n.º 359, São Sebastião – Limoeiro – PE, PERÍODO DE GESTÃO: 2017-2018, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado OSVALDO DE CARVALHO ROZA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PE sob n.º 15.937, CPF: 668.336.044-87, com endereço na Avenida Francisco de Moraes Heráclio n.º 137, Bairro Otácio de Lemos, Limoeiro-PE, CEP 55700-000, adiante denominada CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

O prazo de vigência, fica prorrogado até 10 de fevereiro de 2018, com fulcro no Art. 57, II da Lei n.º: 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Limoeiro, 29 de dezembro de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
CONTRATANTE

  
OSVALDO DE CARVALHO ROZA JÚNIOR  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- a) Anna Rafaela Pinto da Silva Moura
- b) Josefa Natalia da Silva Melo